UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 1438 DE 06 DE maio DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143, combinado com o art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante nº P340/13-31, designada pela Portaria nº 101, datada de 16/01/2013, publicada em 05/02/2013, prorrogada pela Portaria nº 649, datada de 26/02/2013, publicada em 07/03/2013, reconduzida pela Portaria nº 1055, datada de 27/03/2013, publicada em 08/04/2013, do Magnífico Reitor da UFC, conforme razões apresentadas no Ofício n° 10/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Henry de Holanda Campos
VICE- REITOR no Exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 09/05/2013
Mônica Vasconcelos
Assinado